



**PORTARIA Nº 023/2018**

Estabelece a suspensão do expediente de Trabalho no âmbito do CRECI 19ª Região - MT no dia 29/03/2018 .

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no artigo 17 da Lei nº 6530/78;

Considerando o feriado Nacional alusivo a *SEXTA FEIRA DA PAIXAO* , que será lembrado no dia 30 de março de 2018;

Considerando que todos os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os Órgãos do Executivo e Legislativo declararam ponto facultativo no dia 29 de março de 2018;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a **suspensão dos serviços administrativos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, no seguinte dia 29 de março de 2018 .**

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor no dia nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2018.

**CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA**  
PRESIDENTE

**CI CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA**  
DIRETOR SECRETÁRIO